

PORTARIA Nº 150, de 06 de abril de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias da servidora Sra. **CREMILDA VIEGA DE ASSIS ROCHA**, ocupante de cargo contratado, nos termos da Emenda 51, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 402295, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2025/2026, que seriam gozadas no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, para serem usufruídas no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, conforme dispõe a Lei Complementar nº 018/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ecoporanga/ES).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES

Prefeito Municipal

